

## PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE Nº 01/2021

### **1- CONSULTA**

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública, Sr. Sérgio Avellar, através da CI nº 001/2021 datada de 08/03/2021, que diante do atual cenário dos estudos realizados pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social,, para a implantação de uma PPP- Parceria Público Privada na área de Iluminação Pública, no município do Jaboatão dos Guararapes/PE, questiona acerca da viabilidade do Processo Licitatório nº 001.2020.PE001.EMLUME, publicizado em 22.09.2020.

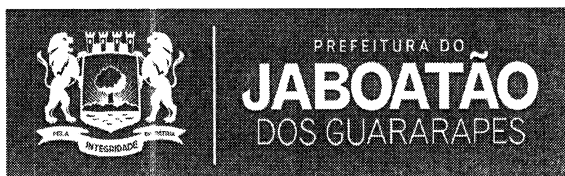
### **2- BREVE HISTÓRICO**

Com o advento da Resolução Normativa nº 414 da ANEEL, as prefeituras tornaram-se responsáveis pela gestão de seus ativos de IP.

Diante desse desafio, muitas administrações públicas optaram pela implantação de uma PPP - Parceria Público Privada, que são contratos que estabelecem vínculo obrigacional entre a Administração Pública e a iniciativa privada visando à implementação ou gestão, total ou parcial, de obras, serviços ou atividades de interesse público, em que o parceiro privado assume a responsabilidade pelo financiamento, investimento e exploração do serviço público.

Assim, atualmente está em evidência, no âmbito da Administração Pública, a análise das parcerias entre o setor público e a iniciativa privada. Estas parcerias visam, em relação ao Poder Público, suprir a insuficiência de investimentos em infraestrutura por recursos próprios.

O prazo estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), previsto no artigo 218 da Resolução Normativa nº 414, para que as



distribuidoras de energia elétrica transferissem os ativos de iluminação pública (IP) às prefeituras municipais expirou em 31 de dezembro de 2014.

Apesar da obrigatoriedade, algumas prefeituras não concordaram em assumir os ativos e gestão do parque, no entanto, a maioria, contudo, cumpriu à risca a norma e se viu, de maneira até repentina, diante do desafio de gerir seu parque de iluminação pública, realizando a modernização, a manutenção e a expansão do sistema de iluminação pública.

Diante desse contexto, para as prefeituras municipais, a PPP mostrou-se uma opção bastante atrativa, porque terceiriza a responsabilidade de gestão para a iniciativa privada, que, teoricamente, conta com mais experiência para desenvolver tal atividade, passando também os investimentos e a busca por financiamento às empresas privadas.

A principal vantagem de uma parceria público-privada é que o governo pode executar atividades que não teria recursos técnicos e financeiros para fazer se não houvesse o acordo com uma empresa.

É esse empreendimento que traz recursos financeiros, metodologia e a tecnologia necessária aos municípios.

O poder público, então, atua nesse processo como agente fiscalizador.

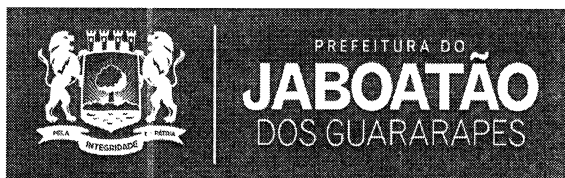
Uma dificuldade enfrentada atualmente abrange a tecnologia de baixa durabilidade adotada para iluminar os municípios e sabe-se que a iluminação pública é um dos vetores de segurança na cidade.

Essa dificuldade faz com que haja um elevado número de falhas, exigindo diversas manutenções e intervenções no parque de IP.

Outro problema é que, em alguns casos, a empresa contratada não faz os serviços de reparo corretamente.

### **3- OS ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PPP NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Em Jabotão dos Guararapes, foi assinado o **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 17.2.0035.18**, celebrado entre o BNDES e o Município do Jabotão



**EMLUME**  
Empresa Municipal de Energia e  
Iluminação Pública  
DIRETORIA EXECUTIVA

dos Guararapes/PE, para o planejamento e a estruturação de projetos de desestatização.

Posteriormente, após a assinatura do ACT, foi assinado o **Contrato nº 127/2020 – BNDES**, datado de 05.01.2021, oriundo do Processo Administrativo nº 003.2020.INEX. 001.EMLUME, cujo, objeto é a contratação de serviços técnicos necessários para a estruturação do projeto relativo à modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do município do Jabotão dos Guararapes.

Com a assinatura do Contrato entre o município e o BNDES, iniciamos os trabalhos conforme cronograma e etapas do projeto, com a convocação do consórcio contratado para execução do projeto da PPP de Iluminação no município.

Atualmente, nosso parque de IP tem **46.610 pontos de Iluminação pública** e destes pontos, **9.226 já estão com a tecnologia LED**, representando hoje, 20% do parque efficientizado.

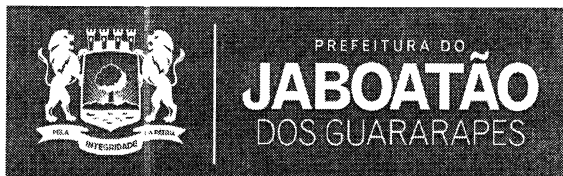
As lâmpadas tradicionais representam a maior parte dos pontos de iluminação no município, e sabe-se que um **sistema moderno, integrado e automatizado pode gerar até 60% de eficiência energética**.

Há histórico, inclusive no nosso estado, acerca da vantajosidade da formalização de uma PPP para um município, que prevê a substituição de lâmpadas de todo o parque de IP, no prazo de 24 meses, o que vem ocorrendo na prática.

#### **4- DA CONCLUSÃO**

A EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública, empresa pública municipal, é a responsável pela manutenção e efficientização do sistema de iluminação pública em Jabotão dos Guararapes, estando ela a frente das tratativas com o BNDES, tendo o município do Jabotão dos Guararapes como interveniente.

Várias reuniões de monitoramento têm acontecido para fornecimento de dados e acompanhamento dos estudos que estão sendo realizados.



**EMLUME**  
Empresa Municipal de Energia e  
Iluminação Pública  
DIRETORIA EXECUTIVA

A previsão para a conclusão dos trabalhos consultivos do **projeto realizado pelo BNDES é para 27 de abril de 2021**, momento em que o Gestor do Município tomará a decisão de escolha do melhor cenário para encaminharmos para a fase final do projeto, quando será colocado no mercado para processo licitatório.

Entendo que, diante da evolução dos estudos para a formalização de uma PPP no município, **o processo licitatório em curso significa um investimento desnecessário por parte do poder público**, um aporte ao empreendimento.

Além do mais, tal investimento corre o risco, de ser considerado prejudicial aos cofres públicos, uma vez que, realizada a PPP, o investidor poderá padronizar o parque com novas tecnologias, estabelecidas por tipo de logradouro, proporcionando melhor iluminação associada a eficiência e economia do consumo de energia, ou seja, substituir inclusive as lâmpadas tecnologia LED já instaladas no parque de IP do Jaboatão dos Guararapes.

Assim, diante do exposto acima, **CONCLUO** pela **recomendação de suspender qualquer contratação que incorra em investimento no Parque**, por ser este o principal objetivo da PPP, qual seja, o de transferir para a iniciativa privada, os investimentos de melhoria e iluminação eficiente de todo o município, logo, por prudência devemos apenas manter o contrato de manutenção do Parque até a finalização da PPP, quando este passará a ser de responsabilidade do ente privado que assumirá a Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de março de 2021.

  
Roberto Alves dos Santos  
Diretor Executivo da EMLUME